



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 046/2022

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO UM CAPSi (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL) NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador Sr. **FRANÇO HELBER ANSELMO SANTANA**, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de implantação de um CAPSi em Sapezal.

JUSTIFICATIVA


O CAPSi é um serviço de atenção diária composta por uma equipe multidisciplinar, formada por profissionais especializados em diversas áreas da saúde e que prestam atendimento integrado, destinado ao atendimento de crianças e adolescentes com transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas.

São oferecidas diferentes modalidades de tratamento, dependendo das necessidades de cada uma delas. Estão incluídos nessa categoria os portadores de autismo, psicoses, neuroses graves e todos aqueles que, por sua condição psíquica, estão impossibilitados de manter ou estabelecer laços sociais e afetivos.

A saúde mental é tão importante quanto a física, quanto mais cedo inicia-se o tratamento dessas crianças e adolescentes melhores são as possibilidades de integrá-los a um ambiente social e cultural, onde se desenvolve a vida cotidiana.

Contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação, bem como com o atendimento da mesma pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.


Franço H. Anselmo Santana
vereador


Nilma Lopes Santana
Telefonista Protocolo
Port 07/2001